



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 38, DE 12 DE ABRIL DE 2024. Concede a servidora Enedina Soares da Silva licença para mandato sindical, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alíneas “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o que dispõem a Lei Municipal nº 2.111, de 23 de dezembro de 2009, a Lei Municipal nº 2.315, de 16 de abril de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.994, de 28 de março de 2019; **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo nº 2024002207. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** à servidora Enedina Soares da Silva, sem prejuízo de sua remuneração, licença para exercer mandato sindical junto à Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará (FETAMCE). Art. 2º A licença prevista nesta Portaria cessa no primeiro dia imediatamente subsequente ao término, renúncia ou perda do mandato; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de abril de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

PORTARIA Nº 39, DE 12 DE ABRIL DE 2024. Designa os representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Caucaia - CE. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado com o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.068, de 30 de setembro de 2009, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Caucaia – CE; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.639, de 31 de agosto de 2023, que alterou os arts. 2º e 4º da Lei Municipal nº 2.068, de 30 de setembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º Designar os representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, conforme quadro a seguir:

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS		
PODER PÚBLICO		
ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Caucaia - SDR	Sebastião Conrado da Silva	Ávila Maria Bezerra Lopes de Andrade
	Amauri Batista Miranda	Rodney Rodrigues de Souza
Câmara Municipal de Caucaia - CMC	João Marcelo Lima Martins	José Walber Andrade Sales Neto
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI	Djanira Soares Gadelha Gouveia	Marcos Maurício da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia - STDS	Irineu Rocha dos Santos	Francisco Gleidson da Silva Oliveira
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE	Francisco Tarcísio Leitão Lima	Pedro Rubens Silva Borges
Banco público com financiamento rural – Banco do Nordeste	Raimundo de Sousa Sobrinho	João Luís de Farias Freitas
ENTIDADES SOCIAIS		
ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Entidade sindical representativa dos trabalhadores rurais - Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Caucaia	Samuel Ferreira Lima	Elizabete da Silva Rodrigues
Entidade associativa de etnias indígenas - Associação das Comunidades dos Índios Tapeba de Caucaia	Francisca Josiane Ferreira do Nascimento	Samira do Nascimento da Silva
Beneficiários de projetos de assentamentos integrantes de programas de reforma agrária – Associação Comunitária dos Assentados Unidos de Santa Bárbara	Paulo William Almeida Sousa	Rodrigo Estevam de Sousa
Entidade associativa ou cooperativa dos pescadores municipais – Colônia de Pescadores de Caucaia	Antônio Edizio de Assis Rodrigues	Francisco Ari da Silva Vieira
Entidade associativa de moradores de comunidades rurais ou agrovilas – Associação dos Moradores de Poço Verde e Adjacências	Adauto Gomes da Rocha	Maria Leoneide Barboza da Silva
Entidade associativa ou cooperativa de pequenos produtores, agricultores familiares e feirantes -	Fernando Ferreira de Moura	Jacqueline da Silva Oliveira



Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Devotos de São José		
Entidade representativa de remanescente de quilombo - Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade Povoado Boqueirão do Arara	Júlio dos Santos Silva	Marluza Rodrigues da Silva

Art. 2º. Conforme art. 3º, da Lei Municipal nº 2.068, de 30 de setembro de 2009, os Conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS terão mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por iguais períodos sucessivos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 12 de abril de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

PORTARIA Nº 40, DE 12 DE ABRIL DE 2024. Concede licença para mandato sindical e torna sem efeito outra na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alíneas “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o que dispõem a Lei Municipal nº 2.111, de 23 de dezembro de 2009, a Lei Municipal nº 2.315, de 16 de abril de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.994, de 28 de março de 2019; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 03/2024, de 12 de janeiro de 2024 da Comissão Municipal APEOC Caucaia; **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo de nº 2024001296; **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER a servidora ESTER HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº. 1662, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, sem prejuízo de sua remuneração, licença para exercer mandato sindical junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios Cearenses - APEOC, até junho de 2027. Art. 2º TORNAR sem efeito a concessão de licença para exercer mandato sindical junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios Cearenses – APEOC, da servidora HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS ROCHA, matrícula nº. 52091, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, concedida através da Portaria nº 128, de 20 de novembro de 2023. Art. 3º A licença prevista no art. 1º desta Portaria cessa no primeiro dia imediatamente subsequente ao término, renúncia ou perda do mandato; Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 12 de abril de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

EDITAIS

EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 48/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 26/2024; **RESOLVE:** 1. **TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Secretário Escolar, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 08 de maio de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 48/2024	
ESCOLA	SECRETÁRIO ESCOLAR INDICADO
EEIEF ADRIANO MARTINS	SAMIA DA SILVA LIMA
IRMA DA PAZ CRECHE	LIDIANE MARIA SOARES DOS SANTOS
EEIEF LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA	MARTA ROMUALDO DE ANDRADE
EEIEF MARIA DA DORES LIMA	JOELINA EDNA SILVEIRA DE SOUZA BRAGA
EEIEF NELLY CAULA DE CARVALHO	DANIELLY LOPES COSTA LIMA

EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 49/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 49/2024; **RESOLVE:** 1. **TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 08 de maio de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**



ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 49/2024

ESCOLA	COORDENADOR PEDAGÓGICO INDICADO
EEIEF CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	JANETE SALES DE SOUSA ZEDNIK
NEDI MUNDO MÁGICO	JÁINE ALVES FERREIRA

EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 50/2024 O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 50/2024; **RESOLVE**: 1. **TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 08 de maio de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 50/2024

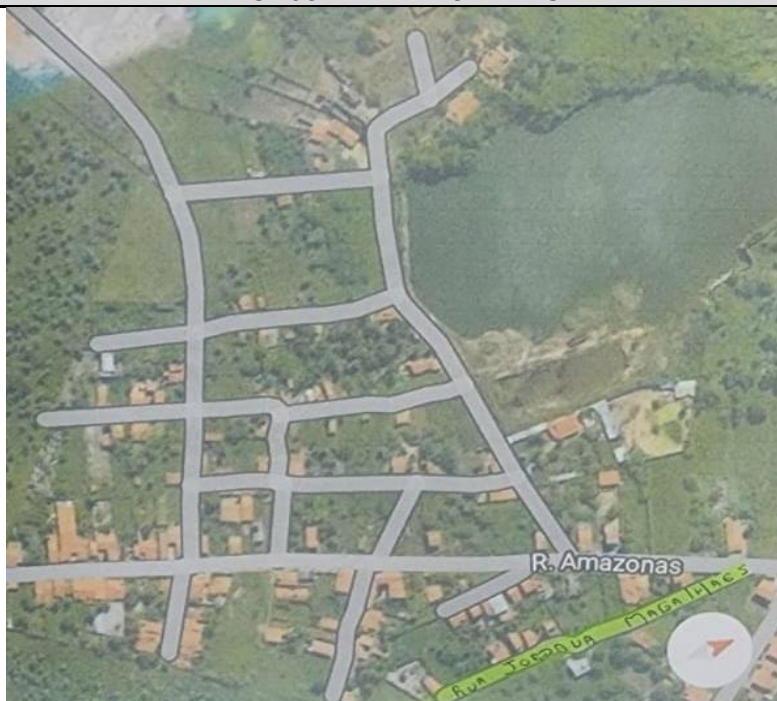
ESCOLA	COORDENADOR PEDAGÓGICO INDICADO
EEIEF 7 DE SETEMBRO	FRANCISCO CARLOS ARAÚJO GARCIA
EEIEF ALBA PESSOA DA SILVA	ROSA MARIA MATIAS MELO
EEIEF ANTONIO BRAGA DA ROCHA	RAFAEL SOUZA LIMA
NEDI CAIC PROF FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	ELZANIRA DO AMARAL DE AMORIM LIMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEIS

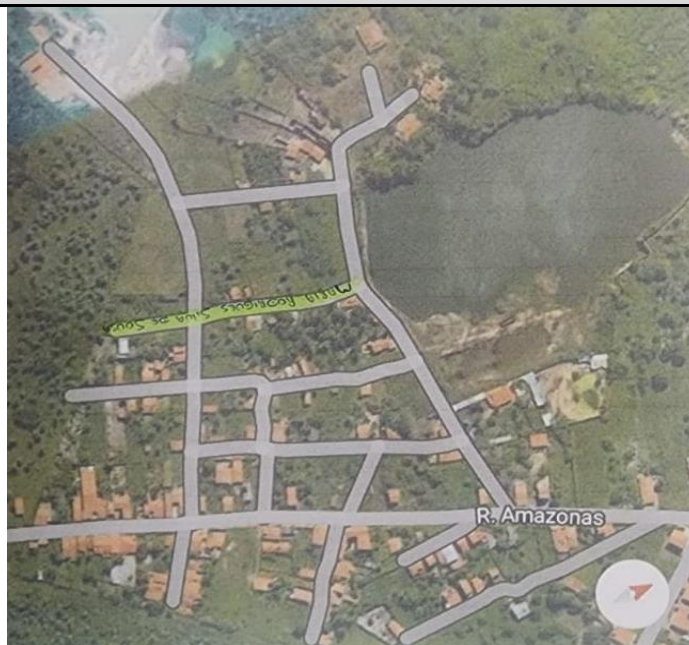
LEI Nº 3.749 DE 17 DE ABRIL DE 2024. Denomina oficialmente Jordana Magalhães, popularmente conhecida a Rua sem Denominação oficial, localizada no bairro Lago Verde, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Denomina oficialmente de Jordana Magalhães oficialmente, popularmente conhecida a Rua sem Denominação oficial, localizada no bairro Lago Verde, neste município. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 17 de abril de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

RUA JORDANA MAGALHÃES



LEI Nº3.750 DE 17 DE ABRIL DE 2024. Denomina oficialmente Maria Rodrigues Silva de Sousa, a Rua sem Denominação oficial, localizada no bairro Lago Verde, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Denomina oficialmente a Rua Maria Rodrigues Silva de Sousa, a Rua sem Denominação oficial, localizada no bairro Lago Verde, neste município. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 17 de abril de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES ~(DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia. RUA MARIA RODRIGUES SILVA DE SOUSA.**

RUA MARIA RODRIGUES SILVA DE SOUSA

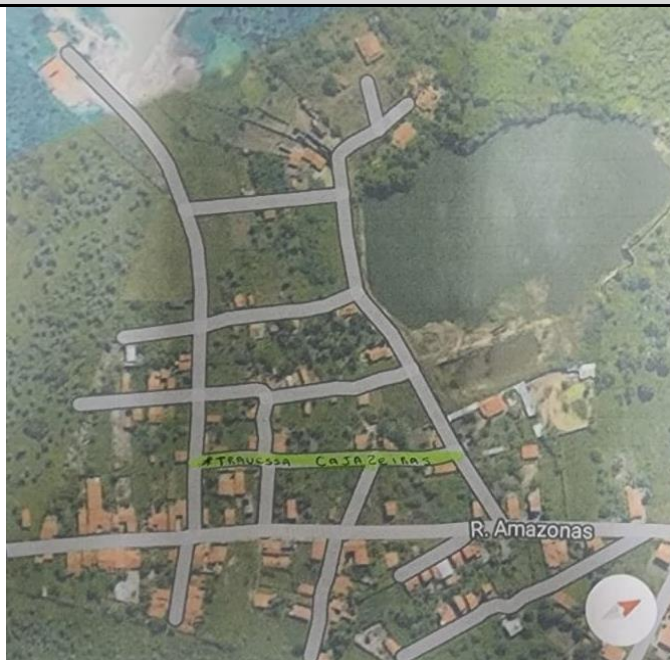


LEI Nº3.751 DE 17 DE ABRIL DE 2024. Denomina oficialmente Da Paz, popularmente conhecida a Rua sem Denominação oficial, localizada no bairro Lago Verde, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Denomina oficialmente de Rua Da Paz oficialmente, popularmente conhecida a Rua sem Denominação oficial, localizada no bairro Lago Verde, neste município. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 17 de abril de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES ~(DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

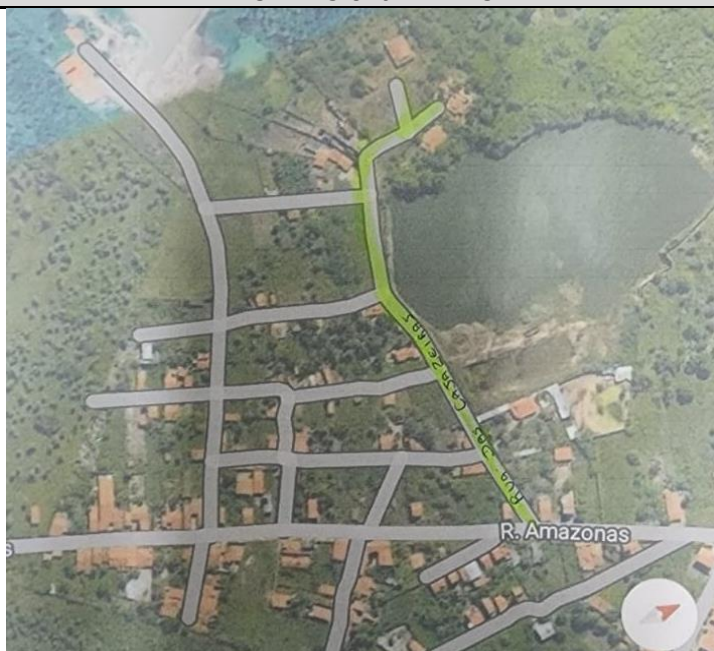
RUA DA PAZ



LEI Nº3.752 DE 17 DE ABRIL DE 2024. Denomina oficialmente a Travessa Cajazeiras, popularmente conhecida sem Denominação oficial, localizada no bairro Lago Verde, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Denomina oficialmente de oficialmente a Travessa Cajazeiras, popularmente conhecida sem Denominação oficial, localizada no bairro Lago Verde, neste município. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 17 de abril de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES ~(DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

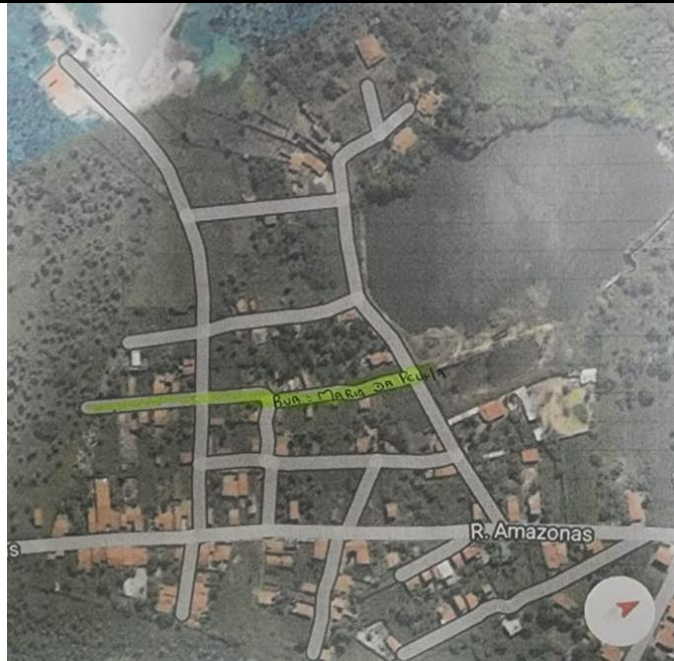
TRAVESSA CAJAZEIRAS

LEI Nº3.753 DE 17 DE ABRIL DE 2024. Denomina oficialmente Das Cajazeiras, popularmente conhecida a Rua sem Denominação oficial, localizada no bairro Lago Verde, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Denomina oficialmente de oficialmente Das Cajazeiras, popularmente conhecida a Rua sem Denominação oficial, localizada no bairro Lago Verde, neste município. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 17 de abril de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES ~(DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

RUA DAS CAJAZEIRAS

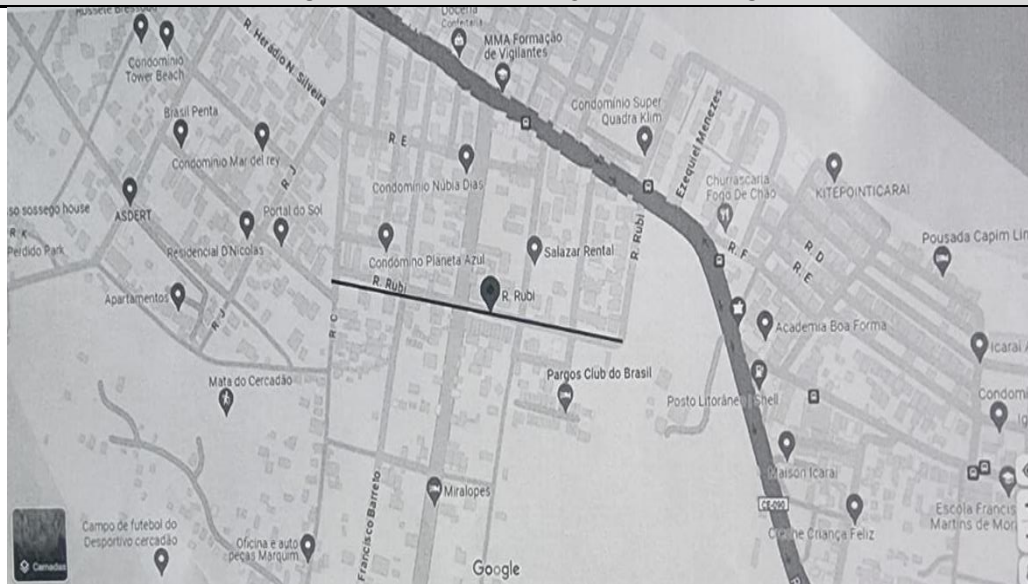
LEI Nº3.754 DE 17 DE ABRIL DE 2024. Denomina oficialmente Maria da Penha, popularmente conhecida a Rua sem Denominação oficial, localizada no bairro Lago Verde, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Denomina oficialmente de oficialmente Maria da Penha, popularmente conhecida a Rua sem Denominação oficial, localizada no bairro Lago Verde, neste município. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 17 de abril de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES ~(DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

RUA MARIA DA PENHA



LEI Nº3.755 DE 17 DE ABRIL DE 2024. ALTERA A DENOMIAÇÃO DA RUA RUBI PARA RUA MARIA ZENETE DE OLIVEIRA ALVES, LOCALIZADA NO BAIRRO ICARAÍ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: ART. 1º - A atual Rua Rubi, no bairro Icaraí, passa a denominar-se Rua Maria Zenete de Oliveira Alves. ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 17 de abril de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES ~(DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

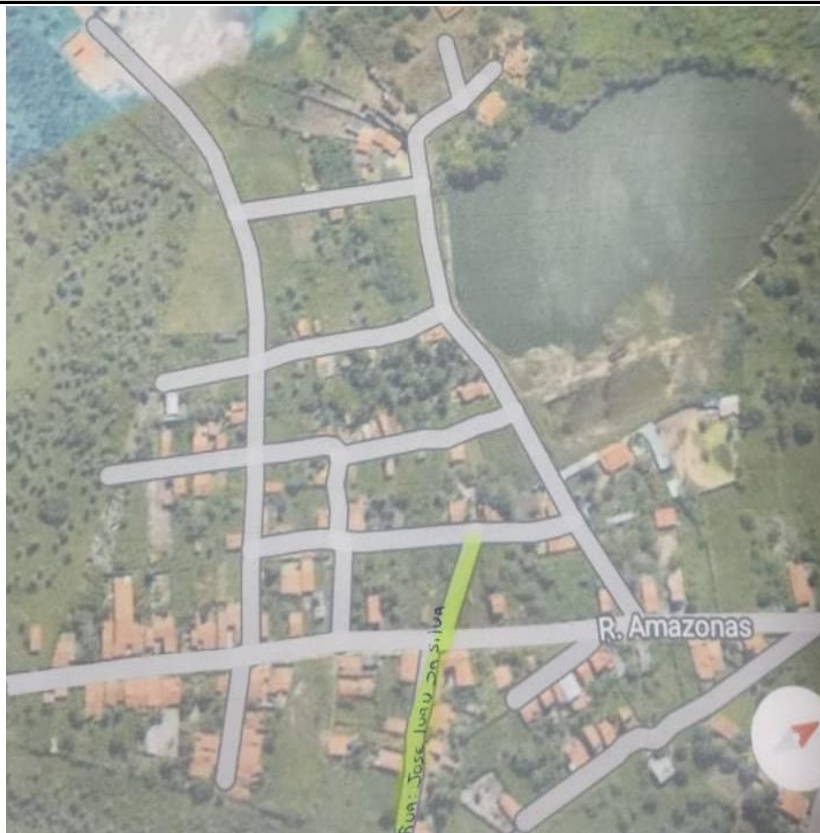
RUA MARIA ZENETE DE OLIVEIRA ALVES





LEI Nº3.756 DE 17 DE ABRIL DE 2024. Denomina oficialmente Jose Ivan da Silva, a Rua sem Denominação oficial, localizada no bairro Lago Verde, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Denomina oficialmente Jose Ivan da Silva, a Rua sem Denominação oficial, localizada no bairro Lago Verde, neste município. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 17 de abril de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES ~(DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia. RUA JOSE IVAN DA SILVA**

RUA JOSE IVAN DA SILVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80, DE 08 DE MAIO DE 2024. SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, desenvolvidas pelo servidor relacionado nesta Portaria; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º **SUSPENDER** o gozo de férias da servidora **TATIANA MENESES BARROSO**, matrícula, **74235** ocupante do cargo de comissionamento em **ASSESSOR DE LICITAÇÃO** marcadas anteriormente para o mês de maio/2024, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, as quais serão gozadas posteriormente Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 08 de maio de 2024. **Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 81, DE 08 DE MAIO DE 2024. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º **CONCEDER 15(QUINZE) dias de férias no período de 20/05/2024 a 03/06/2024, a servidora **SHIRLEY DO AMARAL JULIANO**, matrícula nº**34958**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas anteriormente através da portaria de nº58 de 16 de outubro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 08 de maio de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.****

PORTARIA Nº 82, DE 08 DE MAIO DE 2024. CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE:



MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
84697	Jessica Girão de Santana	Diretor de Núcleo	2023/2024	15/05/2024 A 29/05/2024
35121	Francisco Glailson Mota Nunes	Agente de Suporte Gerencial	2021/2022	06/05/2024 A 25/05/2024
135	Telma Rejane Mota Rocha		2022/2023	08/05/2024 A 22/05/2024
2809	Julismenia Pereira Soares		2020/2021 e 2021/2022	06/05/2024 A 15/05/2024

Art. 1º CONCEDER o gozo de férias aos servidores constantes na relação abaixo: **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 08 de maio de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 151, DE 03 DE MAIO DE 2024. REMOVE o servidor para a unidade circunscrita, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á "ex officio" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER** "ex officio", no interesse da Administração, o servidor constante no **ANEXO ÚNICO**, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. **Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 151, DE 03 DE MAIO DE 2024

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	GREICY MACHADO AGUIAR DE ALBUQUERQUE	33895	ENFERMEIRO	UAPS FRANCISCA CARLOTA DE MATOS	UAPS MARIA DE JESUS FERREIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de maio de 2024. **ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 178, DE 08 DE ABRIL DE 2024. CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO DOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o Art. 123º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o Art. 9º da Lei Complementar nº 94 de 23 de dezembro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO** a partir de 01 de Maio de 2024, da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico dos servidores constantes no anexo único desta Portaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 08 de Abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 178 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

ORD	MAT	NOME	VALOR
1	83261	ALINE GONÇALVES PINHEIRO	R\$ 1.000,00
2	80390	ANA JAMILLE BATISTA DO NASCIMENTO	R\$ 1.000,00
3	76070	ANA PAULA GOMES BASILIO	R\$ 1.500,00
4	82928	FRANCISCO CELISMAR FERREIRA DE ANDRADE	R\$ 1.500,00
5	79605	HERBENE GARCIA DA SILVA	R\$ 1.000,00
6	80391	LUCIA PIRES CHAVES SILVA	R\$ 1.000,00
7	74290	MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO	R\$ 2.000,00
			R\$ 9.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 183, DE 19 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** os Editais de indicação de Núcleo Gestor nº 20, 21, 25, 26, 27, 29, 30, publicados nos Diários Oficiais do Município nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 19 de abril de 2024**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, nomeados para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes aos cargos em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 19 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 183 DE 19 DE ABRIL DE 2024.					
ORD	MAT	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO
01	88310	ADRIANA MARIA DE MESQUITA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	EEIEF MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA
02	88085	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA DE ARAUJO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D1	LUIZA MORAES CORREIA TAVORA – CRECHE II
03	88242	CRISTIANO NASCIMENTO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D	EEIEF FIRMINO SOARES DE MOURA
04	88315	ELISANGELA VALENTE CHAGAS	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C1	EEIEF MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA
05	88249	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C1	EEIEF LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA
06	88468	FRANCISCA NUBIA SILVA LEITE	COORDENADOR PEDAGOGICO E	CP-E	EEIEF TIO MANUEL
07	88320	GEANE MARIA REBOUÇAS MONTEIRO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D1	CEI AFONSO BARBOSA
08	88540	JULIANA LIMA COUTINHO DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	EEIEF MARIA DE LOURDES ROCHA
09	88187	KELLY NATASHA DE SOUSA LANDIM	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	EEIEF RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA
10	88191	LUIDIMILA DUARTE DE CASTRO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	EEIEF RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA
11	88202	MARTA JULIANA FREITAS MORAES	COORDENADOR PEDAGOGICO A	CP-A1	EEIEF LUIZA MORAES CORREIA TAVORA
12	88207	NATALIA LUSTOSA MARTINS DE SENA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D1	NEDI CRESCER FELIZ
13	88212	PAULO CAVALCANTE DE MOURA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	CP-B	PAEIC (POLO AVANÇADO – ANEXO DO FLAVIO PORTELA MARCILIO)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 192, DE 24 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Portaria do MEC nº 389, de 23 de março de 2017, a Portaria da CAPES nº 131, de 28 de junho de 2017, a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24, de 18 de dezembro de 2002 e os art. 68 a 70 da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério); **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024000082 de 05/01/2024; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Mestrado em Saúde Coletiva pela Universidade de Fortaleza e que a mesma é Professora efetiva na área de Educação Física. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER O AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – MESTRADO** à servidora **THAMIRIS MENDES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 34183, admitida em 12/07/2010, com carga horária de 200 horas mensais, lotada no Francisca Alves do Amaral EEIEF, **com data de 23/04/2024 até 24/04/2025**, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à Secretaria Municipal de Gestão e Governo, a comprovação de matrícula, declaração de frequência do curso, relatório semestral de atividades e histórico atualizado. **Art. 2º O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal** e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). **Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 24 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 202, DE 26 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** os Editais de indicação de Núcleo Gestor nº 33, 34, 35, 36, 37, 39 publicados nos Diários Oficiais do Município dos dias 25 e 26 de abril de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos aos Cargos de Coordenador Pedagógico. **RESOLVE: Art. 1º FICAM CONVALIDADAS AS NOMEAÇÕES a partir de 26 de abril de 2024**, dos servidores constantes no Anexo Único, ocupantes dos **Cargos de Coordenador Pedagógico** da Rede Pública Municipal de Ensino. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 202 DE 26 DE ABRIL DE 2024.				
ORD	MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	88236	ALINE DE FÁTIMA DIONIZIO DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO A	EEIEF ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA
02	88238	ANALIA DOS SANTOS DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF JOSEFA ALVES DOS SANTOS
03	88504	ANTONIA JEANE ALVES DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF MARIA DE LOURDES ROCHA
04	88530	CARLA ANDREA DRUMOND ARCANJO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA
05	88016	DANIELLE RODRIGUES MAIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	GUADALAJARA ESCOLA
06	88101	JANDERSON SANTANA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF NOÉLIA DE ALENCAR
07	88296	REGINA CELIA ROCHA TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO A	EEIEF ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA
08	88213	QUITERIA EDNA FEITOSA DE MESQUITA	COORDENADOR PEDAGÓGICO A	EEIEF LUIZA MORAES CORREIA TÁVORA
09	88217	SABRYNA DE MIRANDA AMARAL	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF TIRADENTES
10	88078	SUSANA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF MENINO JESUS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 203, DE 26 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** os Editais de indicação de Núcleo Gestor nº 33, 34, 35, 36, 37 e 38, publicados nos Diários Oficiais do Município nos dias 25 e 26 de abril de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 26 de abril de 2024**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, nomeados para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes aos cargos em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 203 DE 26 DE ABRIL DE 2024.					
ORD	MAT	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO
01	88262	JACQUELINE BATISTA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CP-D	EEIEF ESTEVAM MATIAS DE PAULA
02	88570	MARIA ADRIANA CAVALCANTE BIANCHI	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CP-C	EEIEF AUGUSTO CESAR SILVA SALES
03	88294	RAFAEL SOUZA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CP-C	EEIEF CORALIA GONZAGA SALES
04	88338	SHERON MAIARA DE SOUZA CAMINHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CP-D	LAR FABIANO DE CRISTO
05	88125	VALDILENE FARIA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CP-C	EEIEF ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 209, DE 02 DE MAIO DE 2024. SUSPENDE FÉRIAS DOS SERVIDORES NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público, acerca das atividades do Órgão de lotação desenvolvidas pelos servidores desta Portaria. **RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias dos servidores Andreia Cavalcanti de Almeida Costa**, matrícula: 86284, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II e **Pedro Henrique Barros Dantas**, matrícula: 84843, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Núcleo, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 previsto anteriormente para o mês de MAIO de 2024. **Art. 2º.** O período de férias supracitado será gozado posteriormente. **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

EDITAIS

EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 48/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e SECRETÁRIO ESCOLAR, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 08 de maio de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 48/2024.

ESCOLA	EEIEF ADRIANO MARTINS
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5	ITAMARA ALVES DE OLIVEIRA
74	FRANCISCO MARCIO CAVALCANTE SOUSA
169	SAMIA DA SILVA LIMA

ESCOLA	IRMA DA PAZ CRECHE
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
67	JOELINA EDNA SILVEIRA DE SOUZA BRAGA
113	RIDEIVILA SANTOS DA SILVA
124	LIDIANE MARIA SOARES DOS SANTOS

ESCOLA	EEIEF LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
113	RIDEIVILA SANTOS DA SILVA
124	LIDIANE MARIA SOARES DOS SANTOS
145	MARTA ROMUALDO DE ANDRADE

ESCOLA	EEIEF MARIA DA DORES LIMA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12	IOLANDA DE LIMA MORAIS
24	FRANCISCO WELINGTON SOARES MORAES
67	JOELINA EDNA SILVEIRA DE SOUZA BRAGA



ESCOLA	EEIEF NELY CAULA DE CARVALHO
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
86	GRACILVIA ALVES MONTEIRO
90	MARIA VALZILENE ROCHA SILVA
116	DANIELLY LOPES COSTA LIMA

EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 49/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE**: 1. **TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 08 de maio de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 49/2024.

ESCOLA	EEIEF CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
202	FRANCISCO CARLOS ARAÚJO GARCIA
301	JANETE SALES DE SOUSA ZEDNIK
334	DENILANO OLIVEIRA DE ALMEIDA

ESCOLA	NEDI MUNDO MÁGICO
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
43	KATIANE RODRIGUES VASCONCELOS
142	NATÁLIA LUSTOSA MARTINS DE SENA
178	JÁINE ALVES PEREIRA

EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 50/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE**: 1. **TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 08 de maio de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 50/2024

ESCOLA	EEIEF 7 DE SETEMBRO
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
93	BÁRBARA XAVIER TARGINO RIOS
102	ANA PAULA DA CRUZ BASTOS
202	FRANCISCO CARLOS ARAÚJO GARCIA



ESCOLA	EEIEF ALBA PESSOA DA SILVA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
143	RACHEL COSTA FERNANDES BARRETO
175	FRANCISCA CLÁUDIA VIEIRA DOS SANTOS FALCÃO
271	ROSA MARIA MATIAS MELO

ESCOLA	EEIEF ANTONIO BRAGA DA ROCHA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
119	MARIA VALCINEIDE FERREIRA RIBEIRO
194	RAFAEL SOUZA LIMA
205	JOAO BATISTA ARAÚJO DE OLIVEIRA

ESCOLA	NEDI CAIC PROF FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
180	ROSANGELA DA SILVA DO AMARAL
286	JOSIAS BARROSO BRAGA
296	ELZANIRA DO AMARAL DE AMORIM LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 49, DE 02 DE MAIO DE 2024. Exonerar, a pedido, FRANCISCO EDMAR DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º **Exonerar, a pedido**, a partir de 02 de maio de 2024, **FRANCISCO EDMAR DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 02 de maio de 2024. **CLEUSON MATOS FAÇANHA - Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 50, DE 02 DE MAIO DE 2024. Concede aos Guardas Municipais, gratificação de adicional por trabalho noturno. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação de adicional por trabalho noturno e a portaria nº 075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, nº 2780, página 16 e 17. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o adicional por trabalho noturno, desempenhados no mês de ABRIL DE 2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 02 de maio de 2024. **CLEUSON MATOS FAÇANHA - Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

Anexo Único da Portaria Nº 50, de 02 de maio de 2024

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	56
2	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	56
3	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	56
4	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	63
5	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	56



6	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	63
7	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	63
8	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	56
9	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	35
10	80306	Andrezza de Sousa Ribeiro	Guarda Municipal	56
11	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	56
12	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	56
13	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	56
14	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	49
15	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	63
16	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	49
17	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	21
18	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	49
19	73968	Brunno Freire Magalhães	Guarda Municipal	49
20	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	42
21	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Guarda Municipal	49
22	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	28
23	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	56
24	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	56
25	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	63
26	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	28
27	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	35
28	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	28
29	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	49
30	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	63
31	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	56
32	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	56
33	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	42
34	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	63
35	80302	Eraldo da Silva Peroba	Guarda Municipal	42
36	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	49
37	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	56
38	73983	Francisca Carla Rodrigues Barroso	Guarda Municipal	28
39	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	42
40	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	35
41	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Guarda Municipal	49
42	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	49
43	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
44	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	49
45	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	56
46	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior	Guarda Municipal	63
47	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	56
48	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	42
49	80301	Francisco Erik Candido Rodrigues	Guarda Municipal	35
50	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Guarda Municipal	14
51	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	56
52	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	56
53	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	63
54	80305	Francisco Rafael Silva de Freitas	Guarda Municipal	56



55	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	56
56	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	56
57	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	63
58	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	56
59	73992	Fredson Mota da Silva	Guarda Municipal	21
60	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	56
61	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	49
62	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	35
63	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	63
64	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	35
65	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	49
66	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	49
67	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	42
68	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	63
69	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	56
70	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	21
71	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	14
72	80303	João Gabriel Viana Gonçalves	Guarda Municipal	35
73	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	42
74	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	49
74	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	49
75	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	63
76	73966	José Denis Garcês Lima	Guarda Municipal	56
77	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	49
78	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	56
79	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	49
80	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	35
81	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	56
82	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	49
83	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	49
84	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	56
85	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	56
86	80299	José Ronaldo Costa Lima	Guarda Municipal	63
87	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	49
98	82938	José Washington Lira Pessoa	Guarda Municipal	21
99	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	28
100	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	49
101	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	49
102	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	49
103	73978	Letícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	49
104	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	49
105	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	56
106	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	35
107	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	49
108	73989	Lucas Nunes Maciel	Guarda Municipal	56
109	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	63
110	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	56
111	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	49
112	73988	Luiz Marcelo Pereira de Freitas	Guarda Municipal	63



113	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	56
114	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	56
115	80297	Marcelo Souza Cruz	Guarda Municipal	56
116	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	63
117	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	42
118	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	56
119	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	56
120	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	7
121	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	35
122	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	7
123	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	49
124	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	28
125	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	56
126	73979	Nirlene Almeida Gomes Gaudêncio	Guarda Municipal	42
127	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	42
128	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	63
129	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	35
130	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Guarda Municipal	63
131	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	49
132	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	49
133	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	49
134	73985	Raimundo Nonato da Silva	Guarda Municipal	56
135	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	28
136	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	42
137	74002	Ravena Viana Tavares	Guarda Municipal	28
138	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	49
139	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	35
140	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	35
141	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	28
142	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	21
143	73991	Rosvelane Cabral Sales	Guarda Municipal	49
144	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	56
145	80300	Samuel Sousa Cidrão	Guarda Municipal	56
146	73999	Sérgio Costa Lima	Guarda Municipal	56
147	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	63
148	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	28
149	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	42
150	1081	Sílvia Zuíla Sanders dos Santos	Guarda Municipal	7
151	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	63
152	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	7
153	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	56
154	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	56
155	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	49
TOTAL				6909

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 02 de maio de 2024. **CLEUSON MATOS FAÇANHA** - Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 51, DE 02 DE MAIO DE 2024. Concede aos Guardas Municipais, gratificação pela execução de serviços extraordinários. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação por serviço extraordinário e a portaria nº 075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, nº 2780, página 16 e 17. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os serviços extraordinários, desempenhados no mês de ABRIL DE 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 02 de maio de 2024. **CLEUSON MATOS FAÇANHA - Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

Anexo Único da Portaria Nº 51, de 02 de maio de 2024.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD HORAS/ MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	19
2	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	16
3	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	12
4	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	20
5	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	19
6	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	19
7	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	12
8	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	19
9	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	19
10	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	20
11	80306	Andrezza de Sousa Ribeiro	Guarda Municipal	19
12	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	19
13	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	20
14	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	19
15	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	19
16	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	19
17	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	19
18	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	8
19	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	18
20	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	19
21	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Guarda Municipal	19
22	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	19
23	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	19
24	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	19
25	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	19
26	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	19
27	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	19
28	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	19
29	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	16
30	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	19
31	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	19
32	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	18
33	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	19
34	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	19
35	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	19
36	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	19



37	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	16
38	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	20
39	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	19
40	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Guarda Municipal	19
41	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	20
42	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	19
43	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	19
44	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	19
45	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior	Guarda Municipal	19
46	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	19
47	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	16
48	80301	Francisco Erik Cândido Rodrigues	Guarda Municipal	19
49	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Guarda Municipal	19
50	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	19
51	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	19
52	80305	Francisco Rafael Silva de Freitas	Guarda Municipal	19
53	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	19
54	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	19
55	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	19
56	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	19
57	73992	Fredson Mota da Silva	Guarda Municipal	19
58	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	19
59	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	19
60	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	19
61	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	12
62	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	19
63	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	19
64	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	19
65	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	12
66	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	19
67	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	19
68	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	18
69	80303	João Gabriel Viana Gonçalves	Guarda Municipal	19
70	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	19
71	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	19
72	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	19
73	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	20
74	73966	José Denis Garcês Lima	Guarda Municipal	19
75	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	19
76	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	20
77	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	19
78	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	19
79	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	19
80	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	7
81	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	7
82	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	20
83	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	19



84	80299	José Ronaldo Costa Lima	Guarda Municipal	19
85	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	12
98	82938	José Washington Lira Pessoa	Guarda Municipal	19
99	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	19
100	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	12
101	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	19
102	73978	Letícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	19
103	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	19
104	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	19
105	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	19
106	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	19
107	73989	Lucas Nunes Maciel	Guarda Municipal	20
108	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	19
109	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	19
110	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	19
111	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	20
112	73988	Luiz Marcelo Pereira de Freitas	Guarda Municipal	20
113	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	19
114	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	19
115	80297	Marcelo Souza Cruz	Guarda Municipal	19
116	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	19
117	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	19
118	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	19
119	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	19
120	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	20
121	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	18
122	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	20
123	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	19
124	80296	Mauricio Nonato Rosa da Silva	Guarda Municipal	20
125	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	20
126	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	19
127	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	19
128	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	19
129	73979	Nirlene Almeida Gomes Gaudêncio	Guarda Municipal	16
130	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	20
131	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	19
132	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Guarda Municipal	20
133	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	19
134	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	19
135	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	19
136	73985	Raimundo Nonato da Silva	Guarda Municipal	20
137	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	19
138	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	16
139	74002	Ravena Viana Tavares	Guarda Municipal	19
140	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	19
141	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	20
142	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	12



143	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça	Guarda Municipal	20
144	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	10
145	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	19
146	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	19
147	73991	Rosvelane Cabral Sales	Guarda Municipal	19
148	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	19
149	80300	Samuel Sousa Cidrão	Guarda Municipal	19
150	73999	Sérgio Costa Lima	Guarda Municipal	19
151	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	19
152	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	19
153	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	19
154	1081	Sílvia Zuíla Sanders dos Santos	Guarda Municipal	20
155	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	19
156	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	19
157	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	19
158	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	19
159	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	19
TOTAL				2699

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 02 de maio de 2024. **CLEUSON MATOS FAÇANHA** - Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº38/ 2024 – AMT. DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM DUAS HORAS DIÁRIAS POR INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR THIAGO COELHO COSTA. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, V e art. 143, II, alínea “a” Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art.87 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024002265 -SGG; **CONSIDERANDO** a declaração do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos -IMPARH, que informa o período de efetiva realização do período escolar. **RESOLVE:** **Art.1º** Conceder ao servidor **THIAGO COELHO COSTA**, Matrícula nº 55343, admitido em 22 de abril de 2014, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02 (duas) horas diárias, temporariamente, para incentivo a formação profissional (prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário). § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada exclusivamente no período de 19/02/2024 à 19/07/2024. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 30 de abril de 2024. SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia em exercício. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.**

PORTARIA Nº39/ 2024 – AMT. DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM DUAS HORAS DIÁRIAS POR INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, V e art. 143, II, alínea “a” Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art.87 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024001153 -SGG; **CONSIDERANDO** a declaração do Instituto de Educação e Desenvolvimento Integra que informa o período de efetiva realização do período escolar. **RESOLVE:** **Art.1º** Conceder ao servidor **JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO**, Matrícula nº 13937, admitido em 01 de novembro de 2005, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02 (duas) horas diárias, temporariamente, para incentivo a formação profissional. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada exclusivamente no período de 17/02/2024 à 21/07/2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 30 de abril de 2024. SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia em exercício. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.**



PORTARIA Nº42 DE 02 DE MAIO DE 2024. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art.143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art 1º e art 2º, inciso V e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o disposto no art.9º da Lei Nº1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **RESOLVE: CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta Portaria, gratificação de **50% (cinquenta por cento)** em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de abril de 2024. **2.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia em exercício. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 42/2024 REFERENTE AS HORAS EXTRAS

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
1	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	04
2	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	20
3	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	22
4	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	12
5	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	15
6	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	19
7	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	12
8	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	17
9	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	13
10	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	18
11	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	24
12	39839	CARLOS SILVA CORREA	10
13	12415	CÉSAR PESSOA DE AGUIAR	15
14	51926	CICERO DOUGLAS NASCIMENTO DE ABREU	10
15	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	22
16	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	16
17	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	07
18	51931	ERICO GUSTAVO MATIAS GOIS	06
19	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	09
20	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	17
21	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	14
22	39847	FRANCICO ERICO GOMES SIQUEIRA	14
23	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	19
24	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	10
25	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	10
26	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	13
27	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	19
28	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO	20
29	80262	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	19

ANEXO II DA PORTARIA Nº42/2024 REFERENTE AS HORAS EXTRAS

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
30	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	11
31	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	21
32	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	24
33	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	10
34	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	10
35	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	10



36	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	19
37	55332	IOODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	14
38	47745	JOAO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	09
39	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	10
40	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	07
41	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	20
42	80267	JOSÉ IGARO DE ARAUJO VIANA	40
43	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	16
44	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	17
45	80269	JOSÉ RODRIGUES GOMES	06
46	55331	JOSÉ WASHINGTON LOIOLA	16
47	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	19
48	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	10
49	80270	LUCAS BARROS NERY	13
50	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	10
51	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	20
52	55329	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	19
53	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	21
54	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	20
55	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	19
56	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	20
57	51927	PATRICIA MARA DANTAS DA ROCHA	10
58	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	10
59	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	17

ANEXO III DA PORTARIA Nº42/2024 REFERENTE AS HORAS EXTRAS

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
60	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	20
61	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	25
62	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO	10
63	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO	17
64	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	11
65	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	12
66	55341	RÔMULO FERNANDES LIMA	20
67	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	10
68	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	16
69	55343	THIAGO COELHO COSTA	25
70	55344	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	16
71	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	17
72	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	17
73	15299	TITO TAVARES CAVALCANTI JÚNIOR	24
74	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	16
75	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	20

TOTAL: 1.170



PORTARIA Nº43, DE 02 DE MAIO DE 2024. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art.143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art 1º e art 2º, inciso V e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o disposto no art.9º da Lei Nº1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **RESOLVE: CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta Portaria, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de abril de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia em exercício. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 43/2024 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Adic.Noturno
1	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	56
2	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	35
3	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	49
4	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	35
5	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	28
6	12409	ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA	49
7	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	56
8	51933	ANTÔNIO ANDERSON LOPES BARRETO	49
9	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	42
10	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	28
11	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	42
12	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	49
13	39839	CARLOS SILVA CORREIA	56
14	12415	CÉSAR PESSOA AGUIAR	49
15	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	56
16	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	49
17	80279	EDILANE COSTA FREITAS	28
18	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	56
19	51931	ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS	42
20	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	56
21	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	42
22	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	49
23	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	49
24	51923	FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA	56
25	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	49
26	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	56
27	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	35
28	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	49
29	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	56
30	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	35

ANEXO II DA PORTARIA Nº 43/2024 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	MAT.	Nome dos Servidores	Adic. Noturno
31	79598	FRANCISCO JOSÉ VIANA DE MOURA	49
32	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	28
33	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	49
34	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	28
35	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	56
36	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	56
37	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	49
38	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	21



39	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	49
40	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	42
41	39864	JAFER DALTRO POMPEU JÚNIOR	21
42	13937	JHON SILAS DA SILVA NASCIMENTO	49
43	80266	JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	49
44	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	56
45	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	49
46	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	49
47	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	42
48	80267	JOSE IGARO DE ARAÚJO VIANA	49
49	12429	JOSÉ LAERCIO ROCHA SANTOS	49
50	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	49
51	55331	JOSÉ WASHIGTON LOIOLA	49
52	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	56
53	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	49
54	80270	LUCAS BARROS NERY	49
55	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	49
56	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	35
57	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	28
58	55329	MARCOS ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	42

ANEXO III DA PORTARIA Nº 43/2024 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	MAT.	Nome dos Servidores	Adic. Noturno
59	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	42
60	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	49
61	51935	MIELI DE GOES BARROS	7
62	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	49
63	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	49
64	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	56
65	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	35
66	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO	07
67	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	56
68	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	42
69	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO	49
70	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	28
71	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	42
72	80255	RÔMULO CESAR MARTINS FERREIRA	49
73	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	49
74	39876	SYDNEY SOUZA DE ALMEIDA	49
75	39877	TARCÍLA SANTIAGO VASCONCELOS	42
76	39879	THIAGO LACERDA MACIEL	35
77	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	07
78	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	49
79	15299	TITO TAVARES CAVALCANTE JÚNIOR	56
80	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	56
81	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	56

TOTAL:3.591



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40, DE 30 DE ABRIL DE 2024. Exonera, **FRANCISCA MAIRLA GOMES BRASILEIRO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, FRANCISCA MAIRLA GOMES BRASILEIRO**, a partir do dia 30 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **ASS-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de abril de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

PORTARIA Nº 41, DE 03 DE MAIO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO NA FORMA QUE INDICA. O Presidente do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea "a" e "e" e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 129, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao Servidor, **ANTONIO EDILSON VIEIRA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, simbologia **EI-2** a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno, com o acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho noturno desempenhado, compreendido das 22:00hs, as 24:00hs do dia, sendo 2:00hs diárias, por 22 dias trabalhados durante o mês, totalizando 44:00hs mensais, referente ao mês de abril de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**, em 03 de maio de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

PORTARIA DE Nº 42, DE 03 DE MAIO DE 2024. O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto Nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2024003224 de 15/04/2024, folha 05, o certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Direito Ambiental e Urbano**, integralizado no período de 12/09/2023 a 18/03/2024, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/CES nº 1, de 06/04/2018, publicada no D.O.U. de 09/04/2018, seção 1, página 43. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 20% para título de Pós-Graduação, incidente sobre o vencimento base, a servidora, abaixo relacionada.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo Efetivo
GERMANA DA COSTA MELO	87523	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 03 de maio de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.29.10 - 04 – GABINETE DO PREFEITO.** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.12.29.10 - 04.** **OBJETO: SERVIÇOS DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE DE INTERNET CONTEMPLANDO O PROVIMENTO MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO EM MUNICÍPIOS, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.002 / 3.3.90.40.00. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR R\$ 25.838,40** (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **CONTRATADA: MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 07.525.262/0001-19. **REPRESENTADA POR** ANTÔNIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE ABRIL DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.**



EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.03 –DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.29.03 - 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.03 – DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA /CE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 0621.10.301.0013.2.021.0000 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE – DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. VALOR R\$ 250.810,34 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e dez reais e trinta e quatro centavos) CONTRATADA: AJSN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 11.415.493/0001-47, REPRESENTADA POR FRANCISCO JOSÉ CAMELO NASCIMENTO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055